



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.962, DE 27/09/2023

"Altera a denominação da Rua J, para Rua Onôr Teodoro da Silva, localizada no Bairro Nova Coxim, em Coxim-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua J, para Rua Onôr Teodoro da Silva, localizada no trecho compreendido entre as ruas F e J (próximo ao Posto Faedo, Peixaria do Thomáz, Rancho do Filé entre outros pontos de referência), no Bairro Nova Coxim em Coxim-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2023.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS